

**CONSELHO
FÉRCO
ADMINISTRATIVO**

ATA

**98ª Sessão Ordinária
de 05/04/2024**

FDRP



1 **ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao
3 quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos,
4 na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se o Conselho
5 Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
6 São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
7 Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento,
8 Professores Gabriel Loretto Lochagin e Jair Aparecido Cardoso, e o Representante dos
9 Servidores Técnicos e Administrativos Antonio Tadeu Campos Mesquita. Presente,
10 também, o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, para secretariar a
11 reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Doutores Nuno Manuel
12 Morgadinho dos Santos Coelho e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Não justificou
13 ausência, a Professora Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. O Sr. **Vice-Diretor** agradece
14 a presença de todos e, havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 98ª
15 Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de
16 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1.**
17 **Ata da 97ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em**
18 **1º/03/2024.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 97ª Sessão Ordinária do Conselho
19 Técnico Administrativo, realizada em 1º/03/2024, é aprovada por unanimidade dos
20 presentes (2 votos favoráveis). **2. Comunicações da Diretoria.** *As comunicações, como de*
21 *praxe, ficam remetidas à Congregação. Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP Nº*
22 *019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente integrarão a Ata, os comunicados*
23 *enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da*
24 *sessão.* **3. Palavra aos Senhores Membros.** Não houve manifestações. **II. ORDEM DO**
25 **DIA. APROVAR. 1. Atividades Simultâneas. 1.1. Protocolado 2023.5.463.89.4 - Faculdade**
26 **de Direito de Ribeirão Preto. Pedido de autorização para realizar a atividade**
27 **simultânea, apresentado pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. Parecer do**
28 **relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável ao pedido do**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

29 interessado. Colocado em discussão e votação, o pedido de autorização para realizar a
30 atividade simultânea, apresentado pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, é
31 aprovado por unanimidade dos presentes (2 votos favoráveis). 2. Cursos de Extensão
32 **Universitária – Convênio FADEP. 2.1. Processo 2023.1.432.89.4 – Faculdade de Direito de**
33 **Ribeirão Preto. Proposta de curso de difusão, Tributação das Pequenas Empresas, 3ª**
34 **Edição, oferecimento 9/4/2024 a 6/8/2024, apresentada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo**
35 **dos Santos Mendes (Coordenador), via convênio com a FADEP. Aprovação ad**
36 **referendum do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer**
37 **favorável do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, em 22/12/2023.**
38 **Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer**
39 **favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 20/3/2024. - Parecer do relator pelo CTA,**
40 **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, parecer favorável à proposta de criação do curso,**
41 **com convênio entre a FDRP/USP e FADEP, em 3/4/2024. Colocada em discussão e**
42 votação, a proposta de curso de difusão, Tributação das Pequenas Empresas - 3ª Edição,
43 apresentada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador), é
44 aprovada por unanimidade dos presentes (3 votos favoráveis). 2.2. Processo
45 **2023.1.427.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de curso de difusão,**
46 **Inglês Jurídico Contratos I, 2ª Edição, oferecimento 2/3/2024 a 13/7/2024, apresentada**
47 **pela Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Coordenadora), via convênio com**
48 **a FADEP. - Aprovação ad referendum do Conselho do Departamento de Filosofia do**
49 **Direito e Disciplinas Básicas, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Cynthia**
50 **Soares Carneiro, em 18/12/2023. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão**
51 **Universitária, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffei,**
52 **em 20/3/2024. Parecer do relator pelo CTA, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**
53 **Mendes, parecer favorável à proposta de criação do curso, com convênio entre a**
54 **FDRP/USP e FADEP, em 3/4/2024. Colocada em discussão e votação, a proposta de curso**
55 de difusão, Inglês Jurídico Contratos I - 2ª Edição, apresentada pela Profa. Dra. Cristina
56 Godoy Bernardo de Oliveira (Coordenadora), é aprovada por unanimidade dos
57 presentes (3 votos favoráveis). 2.3. Processo 2023.1.37.89.8 – Faculdade de Direito de





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

58 Ribeirão Preto. Proposta de curso de difusão, Tribunal do Júri, 2ª Edição, oferecimento
59 1/6/2024 a 30/9/2024, apresentada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador),
60 via convênio com a FADEP. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito
61 Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, em
62 18/10/2023. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no
63 parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 20/3/2024. Parecer do relator
64 pelo CTA, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à proposta de criação do curso,
65 com convênio entre a FDRP/USP e FADEP, em 3/4/2024. Colocada em discussão e
66 votação, a proposta de curso de difusão, Tribunal do Júri - 2ª Edição, apresentada pelo
67 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador), é aprovada por unanimidade dos
68 presentes (3 votos favoráveis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Diretor agradece
69 a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos. Do
70 que, para constar, eu, Rafael Souza de Marchi Rafael Souza de Marchi, Assistente
71 Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
72 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
73 Ribeirão Preto, 05 de abril de 2024.